



FREGUESIA DE FÁTIMA

Aviso n.º 17692/2020

Sumário: Abertura de consulta pública, por um período de 30 dias, do projeto do Regulamento do Mercado Local de Produtores de Fátima.

Humberto António Figueira da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Fátima, torna público que, de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia de Fátima de 20 de outubro de 2020 e em cumprimento com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado submeter à consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o Projeto do Regulamento do Mercado Local de Produtores de Fátima.

Durante o período em apreço poderão os interessados consultar o mencionado projeto de regulamento na sede da Freguesia (Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, 2495-557 Fátima) e na página eletrónica da Freguesia (www.freguesiadefatima.pt).

Os interessados podem ainda apresentar eventuais sugestões, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia por email (geral@freguesiadefatima.pt) ou por correio para a morada acima indicada.

21 de outubro de 2020. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Humberto António Figueira da Silva*.

313662079